



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20



TERMO DE REFERÊNCIA
(PROJETO BÁSICO)

INTRODUÇÃO

O presente projeto foi elaborado em cumprimento ao disposto no art. 7º c/c art. 6º, IX, ambos da Lei 8.666/93. Para a contratação, através do procedimento licitatório pertinente, empresa qualificada em prestações de serviços de horas maquina.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço de horas maquinas. Com intuito de atender a demanda da Secretaria de Obras da Prefeitura de Novo Progresso -PA.

1. JUSTIFICATIVA

1.1. A compra de serviço especializado em horas maquina, se faz necessário para atender Secretaria de Obras, deste municipio conforme pedido de abertura de procedimento licitatório em anexo

2. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Em estrita obediência às solicitações devidamente juntadas, segue em anexo os itens a serem contratados:

3. SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

3.1. Os serviços deverão ser solicitados através de formulário de requisição assinado Pelo Secretário Municipal;

3.2. A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de autorização de despesa, salvo, se por



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20



motivo justo a Contratada solicitar prorrogação de prazo, e este, ser aceito pela Contratante.

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

4.1. Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos nas cláusulas e condições do Contrato a ser firmado, obrigar-se-á, ainda, a contratada:

4.1.1. Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o contratante dos assuntos relacionados à execução do contrato;

4.1.2. Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da Contratada que não mereça confiança ou embarace a fiscalização ou, ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;

4.1.3. Em relação às condições de fornecimento a Contratada deverá:

- a) Entregar os serviços obedecendo rigorosamente às condições do Edital, de seus anexos;
- b) Entregar os serviços obedecendo rigorosamente às condições do Contrato;
- c) Entregar os serviços obedecendo rigorosamente à legislação vigente inerente ao objeto;
- d) Cumprir a legislação aplicável.
- e) A empresa contratada para prestação de serviços horas maquinas o o combustíveis será de responsabilidade da contratante, as despesas relacionadas para a perfeita execução dos trabalhos, tais como, os funcionários transporte, filtros e lubrificantes e todas as peças de reposição para o funcionamento dos caçambas e demais gastos de responsabilidades da empresa contratada;

4.1.4. A Contratada deverá reparar corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) serviço(s) em que se verifiquem danos em decorrência proveniente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20

proveniente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

4.1.5. Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento.

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A gestão do contrato será feita pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, ficando a fiscalização por conta da Secretaria Municipal de Administração;

5.2. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, inclusive a observância do prazo de vigência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

5.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a aprovação das medidas convenientes;

5.4. A existência da fiscalização de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da licitante vencedora na prestação de serviços a serem executados;

5.5. A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mensalmente, em conta - corrente indicada pela Contratada, por meio de ordem bancária remetida ao banco, até o 5º (quinto) dia útil da dezena subsequente àquela em que ocorrer a prestação de serviço, sendo esta aferida a partir da apresentação dos documentos que



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20



compõem a cobrança – Fatura e Nota Fiscal –, devidamente atestados pelo setor competente para a sua aceitação;

6.2. Não será permitido qualquer tipo de pagamento através de boleto bancário ou por outro meio diferente dos previstos no contrato;

Novo Progresso (PA), 17 de janeiro de 2018.

elois santos
Departamento de Compras



Pará
Governo Municipal de Novo Progresso

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio
Cotação : 20171211002

Pag.: 4

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
010018	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA	1.875,0000	275,000	515.625,00
010019	RETROESCAVADEIRA COM CARREGADEIRA SOBRE RODAS	1.125,0000	235,000	264.375,00
010023	ROLO COMPACTADOR, SOBRE RODAS, COM CILINDRO VIBRATÓRIO	1.875,0000	255,000	478.125,00
010025	TRATOR D50	1.500,0000	275,000	412.500,00
010026	TRATOR AD07	1.500,0000	205,000	307.500,00
010029	TRATOR D14	1.500,0000	280,000	420.000,00
010021	PÁ CARREGADEIRA, ARTICULADA, SOBRE RODAS	1.875,0000	204,227	382.925,63
012222	Motoniveladora, (Tipo Patrol) em perfeito estado de conservação, com motor diesel	3.000,0000	310,000	930.000,00
012232	TRATOR, SOBRE PNEUS, COM POTENCIA MINIMA DE 160 HP, MOTOR A DIESEL (EXCLUSIVA ME	1.500,0000	135,000	202.500,00
027029	RETROESCAVADEIRA COM CARREGADEIRA SOBRE RODAS (COTA ME EPP)	375,0000	235,000	88.125,00
027028	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA (COTA ME EPP)	625,0000	275,000	171.875,00
027030	ROLO COMPACTADOR, SOBRE RODAS, COM CILINDRO VIBRATÓRIO (COTA ME EPP)	625,0000	255,000	159.375,00
027031	TRATOR D50 (COTA ME EPP)	500,0000	275,000	137.500,00
027033	TRATOR AD07 (COTA ME EPP)	500,0000	205,000	102.500,00
027034	TRATOR D14 (COTA ME EPP)	500,0000	280,000	140.000,00
027035	PÁ CARREGADEIRA, ARTICULADA, SOBRE RODAS (COTA ME EPP)	625,0000	204,227	127.641,88
027036	Motoniveladora, (Tipo Patrol) (COTA ME EPP)	1.000,0000	310,000	310.000,00
012220	TRATOR, SOBRE PNEUS, COM POTENCIA MINIMA DE 160 HP, MOTOR A DIESEL (COTA ME EPP)	500,0000	135,000	67.500,00
			Total :	5.218.067,50